



Número: **0800291-37.2021.8.15.0551**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única de Remígio**

Última distribuição : **12/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos:

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARINALVA DIONIZIO DE MEDEIROS (EXEQUENTE)		DECIO GEOVANO DA SILVA (ADVOGADO)	
VANESSA BARROS DE MEDEIROS (EXEQUENTE)		DECIO GEOVANO DA SILVA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
74651 636	13/06/2023 11:26	Petição	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE REMÍGIO/PB

Processo: 08002913720218150551

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARINALVA DIONIZIO DE MEDEIROS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Inicialmente cumpre destacar que ação versa sobre pagamento de indenização referente ao morte do ente da parte autora.

Ocorre que foi realizado o pagamento de honorários periciais para realização de perícia médica. Ocorre que a referida perícia não ocorreu, tendo em vista que o processo não versa sobre invalidez, conforme exposto.



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		Nº DA CONTA JUDICIAL	
0		14/03/2022		2520		2100115847480	
DATA DA GUIA		Nº DA GUIA		Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA	
14/03/2022		2838505		08002913720218150551		ESTADUAL	
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		TRIBUNAL		DEPOSITANTE	
REMIGIO		VARA UNICA		TRIBUNAL DE JUSTICA		RÉU	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
		200,00		Jurídico			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ			
MARINALVA DIONIZIO DE MEDEIROS		Física		05418237446			
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
ED486C5C4A90E21D							

Ante o exposto, requer que seja expedido **OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA**, nos termos do parágrafo único, do art. 906, CPC, para fins de devolução à ré do valor depositado nos autos, conforme anexo, e seus acréscimos legais, em favor da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência na conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do **BANCO DO BRASIL S/A**.



Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

REMÍGIO, 12 de junho de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

